



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
LEI Nº 3.093 , DE 04 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.240, de 05 de julho de 1989.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 239.883-4/99, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.240 , de 05 de julho de 1989.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 04 de maio de 1999.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ROBERTO CARLOS ORTIZ
Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos


VALDEIR RIBEIRO
Secretário de Serviços Urbanos

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

mas/